



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO N.º 003/19 de 02/01/2019

“DECRETA DATA DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

CONSIDERANDO OS FERIADOS DECLARADOS EM LEI FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL,

CONSIDERANDO QUE, PARA SE OBTER ÊXITO EM UM PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, HÁ DE SE TER DEFINIDO ANTECIPADAMENTE UM CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam decretados, de acordo com o calendário referente ao ano de 2019, o quadro de feriados nacional e municipal e pontos facultativos, conforme estabelecido em lei, para efeito de repouso remunerado, com suas respectivas datas de comemoração, conforme segue abaixo:

MÊS:	DIA DO MÊS:	DIA DA SEMANA:	FERIADO ALUSIVO À:
JANEIRO	01	Terça-feira	Confraternização Universal
	02	Quarta-feira	Expediente à partir das 13 h
MARÇO	04	Segunda-feira	Ponto Facultativo
	05	Terça-feira	Carnaval
	06	Quarta-feira	Expediente à partir das 13 h
ABRIL	19	Sexta-feira	Paixão de Cristo
	21	Domingo	Páscoa e Tiradentes
MAIO	01	Quarta-feira	Dia do Trabalho
JUNHO	02	Domingo	Fundação de Guarantã
	20	Quinta-feira	Corpus Christi
	21	Sexta-feira	Ponto Facultativo



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

SETEMBRO	07	Sábado	Independência do Brasil
OUTUBRO	07	Segunda-feira	Padroeira do Município (Nossa Senhora do Rosário)
	12	Sábado	Padroeira do Brasil (Nossa Senhora Aparecida)
	28	Segunda-feira	Dia do Funcionário Público
NOVEMBRO	02	Sábado	Finados
	15	Sexta-feira	Proclamação da República
	20	Quarta-feira	Consciência Negra
DEZEMBRO	24	Terça-feira	Ponto Facultativo
	25	Quarta-feira	Natal

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2019.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta,
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal,
NP 007/2019

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.